



Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Ofício N.º

Lei nº 727, de 05 de setembro de 1977

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

João de Pontes Camargo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, créditos adicionais suplementares na importância de Cr\$. 42.000,00 (Quarenta e dois mil cruzeiros) suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor:

4. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

4.4 SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Cr\$ 500,00

03070212.001-3140.00

Encargos Diversos

5. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

5.2 SETOR DE LANÇADORIA

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Cr\$ 300,00

03080302.001-3120.00

Material de Consumo

6. DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

6.1 ESTRADAS MUNICIPAIS

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

16885342.001-3120.00

Material de Consumo

Peças e acessórios para veículos Cr\$ 8.000,00

Materiais de consumo em geral Cr\$ 9.000,00

16885342.001-3130.00

Serviços de terceiros

Cr\$ 2.600,00

DESPESAS DE CAPITAL

Transferências de Capital

16080332.004-4312.00

Amortização

Amortização de Empréstimos Cr\$21.600,00

Artigo 2º- Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior desta lei, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento em vigor:

9. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

9.1 AUXÍLIOS E PREVIDÊNCIA

DESPESAS CORRENTES

Transferências Correntes

15824922.008-3250.00

Transferências de Assistência e

Previdência Social Cr\$

Contribuição de Previdência Social 32.900,00

10.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

10.1

SETOR DE ÁGUAS E ESGOTOS

DESPESAS CORRENTES

Transferências Correntes

13764472.001-3242.00

Juros

Juros de Empréstimos

Cr\$ 1.200,00

DESPESAS DE CAPITAL

Transferências de Capital

Amortização



Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Ofício N.º

- continuação -

10.3

SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custêio

10603272.001-3130.00

Serviços de Terceiros

Cr\$ 2.500,00

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em
05 de setembro de 1977.

João de Pontes Camargo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no Prédio da Prefeitura Municipal de Bofete e arquivada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais em data supra.

Beneorides Sante Maracajá
Lançador